149347

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2166, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 10 / 11 / 2017

Homologa o resultado das avaliações de desempenho funcional e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação da evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho e progressão funcional de servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, a seguir discriminados:

I- Andre Reis Aragao, Mat. 2966;
II- Monick Cristina Veloso, Mat. 2967.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º do presente Decreto, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2017.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrario

Parauapebas-PA, 10 de novembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL